



**FRAS-LE S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 88.610.126/0001-29  
NIRE 43300004350

**Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 09/17**

**LOCAL, HORA E DATA:** Sede social da Companhia, Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, CEP 95115-550, Caxias do Sul (RS), às 14 horas do dia 4 de agosto de 2017.

**PRESENCAS:** Todos os membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria.

**MESA DIRIGENTE:** David Abramo Randon, Presidente e Astor Milton Schmitt, Secretário.

**DELIBERAÇÕES:** De acordo com as disposições estatutárias e a ordem do dia de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

(1ª) Formalizaram manifestação favorável sobre as demonstrações financeiras intermediárias, suas notas explicativas e respectivo relatório da KPMG Auditores Independentes, bem como sobre o relatório dos administradores, concernentes ao segundo trimestre (2T2017) e primeiro semestre (1S2017) do exercício em curso;

(2ª) Autorizaram os membros da Diretoria a tomar as providencias necessárias para constituir uma sociedade controlada, com participação societária correspondente a 100% do capital social, localizada na cidade de Bogotá, Departamento de Cundinamarca, República de Colômbia, que terá a denominação de Fras-le Panamericana S.A.S., investimento inicial de \$ 750.000.000.oo (setecentos e cinquenta milhões de pesos colombianos) e objeto social de importação, exportação, compra, venda e representação comercial, de peças e componentes para veículos comerciais e de passageiros, automotores e rebocados. O principal intuito da Companhia com esta unidade controlada, é incrementar sua presença na América Central e América do Sul Setentrional, mediante a comercialização de produtos de fabricação própria e adquiridos de terceiros.

(3ª) Autorizaram os Diretores a tomar as providências necessárias para proceder a baixa perante o cadastro da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS), relativo ao estabelecimento filial inscrito sob NIRE 43901458169, em sessão de 06 de junho de 1980, uma vez que referido estabelecimento está desativado há mais de 10 anos e não chegou a ser inscrito perante

o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sendo desnecessárias outras formalidades.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes na Reunião.

Caxias do Sul, 4 de agosto de 2017.

Conselheiros presentes: David Abramo Randon, Astor Milton Schmitt, Daniel Raul Randon, Adézio de Almeida Lima e Bruno Chamas Alves.

Na qualidade de Secretário da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 4 de agosto de 2017.

Astor Milton Schmitt,  
Secretário da Reunião.

Claudia Onzi Ide  
OAB/RS 30.907